

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE LEI Nº 212, DE 2025.

(Do senhor deputado estadual Fábio Novo)

Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o Dia Estadual do Oficial Investigador de Polícia a ser celebrado anualmente no dia 11 de dezembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí o Dia Estadual do Oficial Investigador de Polícia a ser celebrado anualmente no dia 11 de dezembro, com o objetivo de reconhecer e valorizar a atuação dos Oficiais Investigadores de Polícia na proteção e garantia dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal.

Art. 2º A instituição do Dia Estadual do Oficial Investigador de Polícia tem os seguintes objetivos:

I - reconhecer a importância da atuação dos oficiais investigadores de polícia na defesa da dignidade humana e dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal;

II - estimular a sociedade piauiense a refletir sobre a essencialidade do papel do Oficial Investigador de Polícia na investigação policial para a persecução penal;

III - incentivar ações de valorização, capacitação e fortalecimento da atuação dos oficiais investigadores de polícia;

IV - homenagear Oficiais Investigadores de Polícia que se destacarem através dos relevantes serviços.

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

Art. 3º No âmbito da Polícia Civil poderão ser realizadas solenidades e atividades em homenagem aos relevantes serviços prestados pelos Oficiais Investigadores de Polícia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO NUNEZ NOVO**
Data: 04/08/2025 10:38:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado do Piauí, o **Dia do Oficial Investigador de Polícia**, a ser comemorado anualmente **no dia 11 de dezembro**. A proposta visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial desses profissionais na proteção da dignidade humana, na garantia dos direitos fundamentais e na efetivação da justiça no âmbito da investigação criminal.

A escolha da data tem caráter simbólico e representa a união da categoria em torno da luta por reconhecimento institucional, valorização profissional e fortalecimento do cargo de Oficial Investigador de Polícia. Trata-se de uma homenagem justa àqueles que dedicam grande parte de suas vidas ao serviço público, contribuindo de forma decisiva para a segurança da sociedade piauiense.

Ao instituir essa data no calendário oficial do Estado, o Poder Legislativo reafirma o seu compromisso com a valorização dos servidores da segurança pública e com o fortalecimento das instituições responsáveis pela investigação e repressão qualificada à criminalidade.

Trata-se, ainda, de uma oportunidade para promover a reflexão sobre a importância da carreira e estimular a formulação de políticas públicas voltadas ao aprimoramento das condições de trabalho e capacitação desses profissionais.

O Oficial Investigador de Polícia Civil é o profissional que desempenha um trabalho essencial no combate à criminalidade e na defesa da ordem pública. A recente promulgação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, a 14.735/2023, consolidou a identidade do cargo de Oficial Investigador, reforçando seu papel técnico-investigativo no processo de persecução penal e destacando suas atribuições específicas no âmbito da investigação criminal.

A valorização simbólica por meio de uma data comemorativa fortalece o vínculo entre a sociedade e a Polícia Civil, promovendo o respeito e a dignidade da função policial.

O cargo de Oficial Investigador surgiu no Piauí com a unificação dos Cargos de Agente e Escrivão de Polícia visando a reestruturação das carreiras policiais, com o objetivo de modernizar e dinamizar a atividade investigativa dentro da Polícia Civil. Com formação multidisciplinar e capacitação técnico-operacional, os investigadores desempenham papel central na elucidação de crimes, instrução de inquéritos e coleta de

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

provas, atuando com base na legalidade, na técnica e no respeito aos direitos fundamentais. A instituição de um dia comemorativo representa um justo reconhecimento social à importância e ao compromisso desses servidores públicos.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres deputados e às nobres deputadas desta Casa o presente Projeto de Lei que é de grande importante para a categoria e para sociedade piauiense.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, em 04 de agosto de 2025.

Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI